

1 **ATA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 08/2023 – : Contratação de instituição especializada na**
2 **prestação dos serviços de preparação e execução de cursos de capacitação que**
3 **contemplam teoria e prática com temática pré-definida tendo como público-alvo**
4 **proprietários/posseiros, agricultores, moradores, veranistas e operadores de máquinas**
5 **residentes nas microbacias de Barracão dos Mendes (Nova Friburgo/RJ), Rio Vermelho**
6 **(Areias/SP), Rio das Flores (Barra do Pirai/RJ), Rio Vieira (Teresópolis/RJ), Baixo Rio Preto**
7 **(Campos dos Goytacazes/RJ), Córrego do Zíper/Samambaia (Santos Dumont/MG) e Água**
8 **Limpa (Palma/MG), contempladas nos PRISMAs do Programa Mananciais do CEIVAP.** Aos
9 trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 15 horas, ocorreu abertura da sessão de
10 julgamento, realizada na sede da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
11 HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, , provisoriamente na Rua do Rosário,
12 1260, Sala 07, Centro Comercial São Carlos, CEP 27520-071, Centro Resende-RJ, quando se
13 reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves – Presidente da
14 Comissão; Gustavo Ganzaroli Mahé – Membro da Comissão; Gabriel dos Santos de Aguiar –
15 Membro da Comissão. Considerando a Resolução ANA nº 122/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93,
16 e alterações posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado o comparecimento de 1
17 (uma) empresa interessada, sendo a empresa **GEOVIX PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA**,
18 registrada no CNPJ 37.978.067/0001-05 que protocolou proposta. A Comissão considerando
19 tratar-se de reedição deu continuidade ao certame com a rubrica dos envelopes ainda lacrados
20 pelos presentes. Após procedeu-se a abertura do envelope 1 – Habilitação, sendo a
21 documentação rubricada pelos presentes. Na sequência a documentação foi conferida e a
22 comissão verificou que a empresa participante não apresentou o Balanço Patrimonial impresso
23 através de documento integrante da escrituração transmitida via Sped de acordo com o recibo de
24 entrega apresentado, assim a empresa foi declarada inabilitada, considerando que esta é a única
25 participante foi concedido o prazo de três dias uteis para a apresentação de nova documentação
26 escoimadas das causas de inabilitação. A presente sessão foi encerrada às 16h10.
27

(Assinado eletronicamente)
Gustavo Ganzaroli Mahé
Membro – Comissão de Julgamento

(Assinado eletronicamente)
Horácio Rezende Alves
Presidente – Comissão de Julgamento

(Assinado eletronicamente)
Gabriel dos Santos de Aguiar
Membro – Comissão de Julgamento